



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado D

Alírio Neto

IND 348 /2001

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS

Em 09/10/01

*Amara Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenária

Sugere a Secretária de Educação a  
implantação de Escolas de 1º e 2º graus na  
Estância Mestre D'Armas 04 Módulo 03 na  
cidade de Planaltina, RA VI.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir a Sra. Secretária de Educação a implantação de Escolas de 1º e 2º graus na Estância Mestre D'Armas 04 Módulo 03 na cidade de Planaltina, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

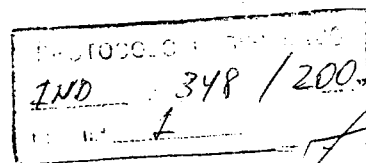
O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de equipamentos urbanos que visa a dar um mínimo de qualidade de vida e conforto à população do local.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
Partido Popular Socialista



SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Estancia Mestre D'Armas 04 M. 03- 16330.DOC

Indicação Escola 1º 2º Graus

058 03/04/01 AM 3:37:5